

**TC 035.047/2011-9**

**Tipo de processo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB

**Responsável:** José Sidney Oliveira (131.827.224-68)

**Interessados:** Fundação Nacional de Saúde - Ms - Funasa e Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - Pb

### **DESPACHO DO SECRETÁRIO**

1. Considerando que transcorreu o prazo para atendimento das diligências objeto dos Ofícios 597/2014 e 596/2014, constante às peças 19 e 21, sem que a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB e o Banco do Brasil S/A, Agência Princesa Isabel/PB, tenham se manifestado;
2. Considerando que o Ofício 598/2014 (peça 20) não foi entregue pelo motivo de “mudou-se”, conforme manifestação dos Correios à peça 25;
3. Considerando que, em consulta às bases públicas disponíveis neste Tribunal e à lista da companhia telefônica local; não se logrou encontrar novo endereço para a empresa Transamérica Construtores Associados Ltda. (peça 29), sendo possível, entretanto, a identificação da Sócia-Administradora, Sra. Uilza Farias Da Cunha (CPF 395.452.454-68), com o correspondente endereço (peça 30);
4. Reiterem-se os mencionados expedientes, alertando, mais uma vez, aos dois primeiros, de que, consoante o art. 58, inciso IV, da Lei n.º 8.443/92, o não atendimento à diligência, no prazo fixado, sem causa justificada, autoriza a aplicação de multa:
  - a) Banco do Brasil S/A - Agência Princesa Isabel/PB, Ofício 0596/2014 (peça 21);
  - b) Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, Ofício 0597/2014 (peça 19); e
  - c) comunicação para Sra. Uilza Farias da Cunha (CPF 395.452.454-68), Sócia-Administradora da empresa Transamérica Construtores Associados Ltda., encaminhando, em anexo, cópia da diligência objeto do Ofício 0598/2014 (peça 20), bem como fixando-lhe o prazo de quinze para comparecimento aos autos:

5. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração com vistas à expedição e aguardo o transcurso do prazo para atendimento das referidas comunicações.

SECEX-PB, 11/7/2014.

[Assinado Eletronicamente]  
JORGE LUIZ DE MORAES FONSECA  
Secretário em Substituição